



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA Nº 002/2020

Dispõe sobre a Concessão de Progressão na Carreira.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA**, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo descritos no quadro abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências informadas no referido quadro.

Nome	Masp	Carreira	Situação Atual		Nova Situação		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Ana Elizabeth Melo Lima	1174738-3	TGRE	II	B	II	C	01/01/2020
Aparecida Amanda Braga Zandona	1238356-8	ANGRE	II	A	II	B	01/01/2020
Geraldo Nepomuceno da Silva	1045538-4	TGRE	III	F	III	G	01/01/2020
Glauco de Magalhães	1314989-3	TGRE	I	C	I	D	01/01/2020
Juliana da Silva Garcia	1308279-7	TGRE	I	C	I	D	01/01/2020
Laura Aparecida Vieira	1238411-1	ANGRE	II	A	II	B	01/01/2020
Marilda dos Santos Costa	1047162-1	TGRE	III	F	III	G	01/01/2020
Mary Susan Humphreis Tavares	1045175-5	TGRE	III	F	III	G	01/01/2020
Michele Leal Bicalho Talim	1316518-8	TGRE	I	C	I	D	01/01/2020
Moacir Alves Teixeira	1175742-4	TGRE	II	B	II	C	01/01/2020
Mônica Aparecida Gomes Nembri	1045268-8	AGRE	V	I	V	J	01/01/2020
Regina Santos Camilo	1045473-4	AGRE	V	H	V	I	01/01/2020
Roberto Ferreira	0752201-4	ANGRE	II	A	II	B	01/01/2020

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2020.

Sauro Henrique de Almeida.

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 15/01/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sauro Henrique de Almeida, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10683028** e o código CRC **06F4DE49**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000039/2020-69

SEI nº 10683028